DECRETO Nº 1.734 DE 09 DE JULHO DE 1.979.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, até a importância de Cr$400.000,00 - (quatrocentos mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

1. LEGISLATIVO

1.2. SECRETARIA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

01070212.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

03080322.01.Manutenção da Unidade.....Cr$150.000,00

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

Segue fls 02....

fls 02....

08421882.01.Manutenção da Unidade.....Cr$200.000,00

TOTAL. . . . . .Cr$400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excessode arrecadação"a se verificar na diveraas rúbricas da receita do Orçamento - Analítico vigente.

Artigo /3º Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de julho de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lúgar de costume.-

Wilson Marte'o
Secretário Substituto